



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 320/2026.
DE: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos, a pedido do(a)
servidor(a) público(a) Thaíssa Camila Ramos Ferreira, em 01/10/2026 a 30/09/2029, por um período de
03 (três) anos, podendo retornar a qualquer momento ou prorrogar por período igual, do Cargo de Agente
Comunitário de Saúde, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de outubro de 2026, revogando as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume,
conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO